

**PORTARIA N.º 19**

**“Aposenta Servidora”**

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 40, §1º, Inciso I, da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional n.º 41/2003 da Constituição Federal e Artigo 1º da Emenda Constitucional n.º 70/2012:

**Artigo 1º** - APOSENTA por invalidez **MARIA ELISABETE PINTO BERTIN**, CPF n.º 366.266.436-49, no cargo de Agente de Serviços Públicos, com proventos proporcionais equivalentes a 63,269% de sua remuneração que é composta das seguintes verbas: Vencimento do Enquadramento no Grupo I, Nível 1, Grau C, do Anexo III, da Lei Complementar n.º 618, de 28/11/2011 e atualizações; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 e Adicional previsto no Artigo 30, ambos da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009; Abono Pecuniário previsto na Lei Complementar n.º 656, de 16/04/2013; e Complemento do Salário Mínimo.

**Artigo 2º** - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

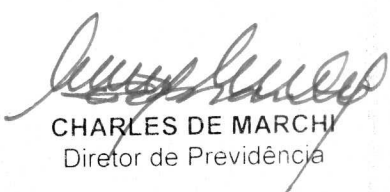
**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de abril de 2018.

Leme, 02 de abril de 2018.

  
CLAUDIA NANCY MONZANI GONÇALVES DA SILVA  
Diretora Presidente

CIENTE 06/04/18



  
CHARLES DE MARCHI  
Diretor de Previdência